



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2840/2024
06/06/2024 - 08:40
IND 1597/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja realizada fiscalização quanto aos padrões adotados nas calçadas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **para que seja realizada fiscalização quanto aos padrões adotados nas calçadas do município.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi questionamentos acerca do padrão das calçadas encontradas nas ruas de nosso município. Num simples passeio pelas ruas dos bairros, é possível constatar que diversos munícipes constroem calçadas em frente a suas residências ou comércios sem levar em consideração a acessibilidade que deve ser garantida a todos que nela desejam transitar. Os problemas encontrados são: materiais não condizentes com o adequado, angulação muito alta, desnivelamento, degraus, calçamento escorregadio, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 2840/2024
06/06/2024 - 08:40
IND 1597/2024

Como é de conhecimento, há no município legislação competente para regular tais construções, devendo o cidadão cumprir com tais parâmetros quando na construção da calçada em frente a seu imóvel, pois a lei diz que as calçadas deverão ser contínuas, sem mudanças de níveis ou inclinações que dificultem o trânsito seguro de pedestres, observados os níveis imediatos dos passeios vizinhos.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado a fiscalização quanto aos padrões adotados nas calçadas do município, evitando assim, que possam ocorrer acidentes com pessoas portadoras de mobilidade reduzida e pedestres.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2024.

**Ana Maria dos Santos
Vereadora**